



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08 – PL 107/25.

Emenda ao Projeto de lei nº. 107/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026”.

Art. 1º. Acrescenta o Art. 9º-A ao Projeto de Lei nº 107/25:

“Art. 9º-A. Fica o Executivo Municipal, autorizado a reajustar/suplementar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, nos mesmos montantes da Lei Orçamentária Anual de 2026.”

Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor na data de publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2025.

Benedito Azarias
Vereador/autor